



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal

ATA N° 69 - 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL

DATA: 15 de janeiro 2014 HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Ed. Sede do MPDFT, Etapa II, 9º andar, sala 951.

COORDENADOR: **Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior**

DEMAIS MEMBROS: **Procuradores de Justiça Mário Perez de Araújo e Paulo Batista Gomes**

1. **EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

2. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB.

3. **JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Relatorias: **Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** (Total de 01 processo): **Arquivamento homologado:** Assuntos diversos: 08190.210143/13-92 - Ednéia Aparecida da Silva. **Dr. MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO:** (total de 02 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal: TC n° 012/2013** da 32ª DP(Autos n° 2013.09.1.012269-5 da 2ª Vara Criminal de Samambaia (n° 08190.105895/13-41 do MPDFT). **Autor do fato:** Iolanda Araújo de Sousa. **Assunto:** Em apuração. **Decisão:** De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar n° 75/93, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **Arquivamento homologado:** Assuntos diversos: 08190.210137/13-90- 23ª DP. **Dr. PAULO BATISTA**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

GOMES (total de 02 processos) **Arquivamentos homologados:** Súmula 15: 08190.039854/13-78 - MPDFT, 08190.034602/12-17 - Hilton de Souza Rodrigues e outros.

4.OBSERVAÇÃO: Os membros da 2ª Câmara Criminal deram ciência nos seguintes expedientes: Comunicação de arquivamento de PI (art. 4º, § 2º, da Resolução 78 do CSMPDFT): Memos nºs. 1221/13- 13ª PJC, 12/2013-11ª PJCrím., 001/2014-PRÓ-VIDA, 001/2014-PJC, 4/2014-1ª PJECrím/PJCE, 074/2013-PRÓ-VIDA, 2/2014/PDOT, 004/2014-PRÓ-VIDA, 102/2013-3º NCAP/NCT, 110/2013-PDOT, 035/2013-3ª PJCrím., 111/2013-PDOT, 137/2013-SES/CRIM-TG, 136/2013-SES/CRIM-TG, 36/2013-3ª PJCrím., 138/2013-SES/CRIM-TG, 1235/2013-PJC. Instauração do procedimento (art. 6º, da Resolução nº 60/2005): Memos nºs 02/2013-1ª e 2ª PJECDV, 01/2013-1ª e 2ª PJECDV, 003/2014-PRÓ-VIDA. Prorrogação de prazo de procedimento (art. 4º, § 1º, da Resolução n. 78/2007 do CSMPDFT): Memos nºs 84/2013-Pró-Mulher, 001/CPJSM, 001/2014-NED, 05/14-PJIJ, 100/2013-NED. Todas as promoções de arquivamento foram homologadas, por unanimidade, de acordo com os votos dos Relatores, tiveram amparo no art. 171, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93 e no Enunciado nº 16, deste Colegiado. Ao final, o Dr. José Valdenor Queiroz Junior pediu que ficasse consignado em ata que solicitou ao Conselho Superior sua dispensa da Coordenadoria da 2ª Câmara Criminal, tendo em vista a sua remoção para uma Procuradoria Cível.

5.ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 16h. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos integrantes da Câmara.

Brasília, 15 janeiro de 2014.

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Procurador de Justiça
Coordenador

MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO
Procurador de Justiça
Membro Titular

PAULO BATISTA GOMES
Procurador de Justiça
Membro Titular



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios